



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 258, DE 11 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA LIANE AZAMBUJA VIEIRA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, Gratificação por Regência em Classe Especial na Escola Municipal Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 13 de março até 31 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 032/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração